



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP – CUS
ICAA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
Coordenador: Profº: Anderson Corassa

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – CAMPUS DE SINOP-REUNIÃO DIA 09/08/2019**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quarenta minutos na sala de Reuniões, Bloco das Coordenações, *Campus* Universitário de Sinop, da Universidade Federal de Mato Grosso, situada na Avenida Alexandre Ferronato, número 1.200, Distrito Industrial, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do Curso de pós-graduação em Zootecnia, a saber: Anderson Corassa (coordenador), André Soares de Oliveira, Cláudio Vieira Araujo, Ana Paula Silva Ton, Brena Cristine Rosário Silva (membro discente) e como convidado docente Daniel Carneiro de Abreu. Na pauta constavam os seguintes assuntos: **1) Requerimento de Matrícula como aluna Especial; 2) Decisão situação das discentes Jordane Aparecida Vieira dos Reis e Thaís Emanuele Lima Alves; 3) Homologação do resultado final do edital seleção 2019-2 ; 4) Homologação solicitação de qualificação; 5) Ranqueamento de discentes aptos a receberem bolsas a partir de 2019/2 e 6) Homologação Edital de Seleção 2020/1.** O coordenador cumprimentou a todos e deu início a reunião. **1) Requerimento de Matrícula como aluna Especial** - o coordenador apresentou o processo 23108.069717/2019-91 da servidora Valéria Viana Pereira, a qual participa do Programa da Rede Bionorte e solicitou matrícula como aluna especial na disciplina Tópicos Avançados II. O colegiado aprovou a solicitação de matrícula na disciplina solicitada. **2) Decisão situação das discentes Thaís Emanuele Lima Alves e Jordane Aparecida Vieira dos Reis** - o coordenador apresentou a situação da discente Thaís Emanuele Lima Alves, a qual obteve duas reprovações: uma em 2018/2 e uma em 2019/1 e da discente Jordane Aparecida Vieira dos Reis, a qual também obteve reprovação em 2019/1, ambas são bolsistas e orientadas do professor Daniel Carneiro de Abreu. O coordenador apresentou também a normativa do curso RESOLUÇÃO Nº 01/2012 - NORMA DE AVALIAÇÃO DO PPGZ/CAMPUS SINOP PARA A CONCESSÃO / RENOVAÇÃO / CANCELAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO - MESTRADO, no Art. 9º Condições para Manutenção da Bolsa: no item 9.1 - A bolsa será suspensa ou não renovada quando o discente: b) for reprovado em alguma disciplina. O coordenador também explicou que a discente Thaís Emanuele, mesmo com uma reprovação em 2018/2, continuou com a bolsa e a docente Ana Paula lembrou que a continuidade da bolsa se deu ao fato de não haver alunos subsequentes aguardando bolsa. Porém no momento com a entrada dos novos ingressantes 2019/2 o cenário mudou, portanto há alunos na espera por bolsa. O professor Anderson Corassa passou a palavra para o professor Daniel Carneiro e o mesmo relatou que a discente Thaís Emanuele quando é pressionada alega problemas psicológicos e dessa forma fica difícil de trabalhar, mas que está ciente da situação e fazendo o possível para que a mesma conclua e quanto a discente Jordane Aparecida Reis, ele relatou que a discente é dedicada, esforçada, mas infelizmente não obteve êxito na disciplina e que se a mesma perder a bolsa muito provável que irá desistir do programa, pois não terá condições financeiras para se manter em Sinop/MT. Diante das circunstâncias dos fatos o coordenador deliberou por votação pela continuidade ou cancelamento das bolsas das discentes. E alertou que se as discentes não concluírem o curso, terão que fazer devolução dos valores recebidos até o presente momento. O resultado da votação foi: um voto pela continuidade da bolsa, dois votos pelo cancelamento e duas abstenções. Dessa forma fica decidido que as bolsas das discentes Thaís Emanuele Lima Alves e Jordane Aparecida Vieira dos Reis serão canceladas. **3) Homologar resultado final edital seleção vagas remanescentes 2019-2** - foram aprovados os seguintes candidatos no Edital de vagas remanescentes 2019/2: Caroline de Souza, Elias Giacomel, Elton Fernandes Fantos, Juliana Maria Silva de Souza, Rayane Jessica dos Santos e classificado Leonardo Venâncio das Neves. O resultado do edital foi homologado. **4) Homologação solicitação de qualificação** - foi apresentado o processo de solicitação de qualificação do discente Miqueias Michetti (Processo 23108.070085/2019-17), o qual foi aprovado. **5) Ranqueamento de discentes aptos a receberem bolsas a partir de 2019/2** - após avaliar os critérios a comissão de bolsas definiu a seguinte ordem de classificação: 1º) Caroline de Souza. 2º) Juliana Maria Silva de Souza; 3º) Elton Fernandes Fantos; 4º) Elias Giacomel e 5º) Rayane Jessica dos Santos. A relação de classificação foi homologada pelo colegiado. **6) Homologar Edital de Seleção 2020/1** - o edital de seleção para aluno regular 2020 foi homologado pelo Colegiado com a oferta de 16 vagas. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, da qual eu, Eliane Pedroso de Quadros Schuck, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser lida e assinada pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEDROSO DE QUADROS SCHUCK**, Técnico Administrativo em Educação da UFMT, em 20/08/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CORASSA**, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do ICAA / CUS, em 20/08/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 20/08/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SILVA TON, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 20/08/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VIEIRA DE ARAUJO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 20/08/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Cristine Rosário Silva, Usuário Externo**, em 20/08/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARNEIRO DE ABREU, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/08/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719067** e o código CRC **1ECC8803**.